

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2341942855

NOME
PAULO CESAR ANDRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M5512890 SSP MG

CPF
689.814.066-34

DATA NASCIMENTO
14/07/1969

FILIAÇÃO
PEDRO BATISTA ANDRE
ISAURA ALVES BATISTA
ANDRE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01984165064

VALIDADE
05/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
31/08/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PARACATU, MG

DATA EMISSÃO
06/01/2022

ASSINATURA DO PORTADOR
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR
45640155284
MG609108360

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2341942855

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

EDUARDO DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, topógrafo, nascido na cidade de Paracatu - MG, aos 06 de Março de 1981, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.274.142 SSP/MG, expedida em 07.05.1997 e do CPF n.º 051.078.746-06, filho da Sra. Neusa da Silva Marques, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000 e **PAULO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Guarda Mor - MG, aos 03 de Setembro de 1970, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.766.813 SSP/MG, expedida em 21.12.1993 e do CPF n.º 695.803.836-34, filho do Sr. João Antonio Pereira e da Sra. Maria Lucia Pereira, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME" e adotará como nome fantasia "CONSTRUTORA SANTA LUZIA" com sua sede e domicílio nesta cidade de Paracatu - MG., à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 cotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), integralizados neste ato em moeda corrente deste país, e fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO DA SILVA MARQUES	150 cotas	R\$ 1.500,00
PAULO ANTONIO PEREIRA	2.850 cotas	R\$ 28.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será "Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Obras Viárias; Obras de Artes Especiais; Construção de Rede de Água e Esgoto; Instalações e Manutenções Elétricas em Edificações; Obras de Drenagens; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil; Serviços de Engenharia Civil e de Topografia".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e franquias em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

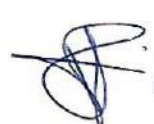
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 16 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá transformar-se em outra modalidade societária, bem como se incorporar ou associar-se a outros grupos empresariais.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ANTONIO PEREIRA**, ao qual será conferido o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e usar o nome empresarial. Vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

 Eduardo da Silva Marques

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

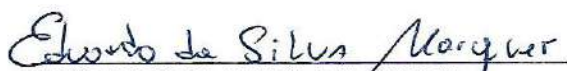
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

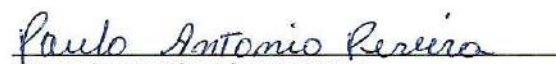
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Paracatu - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paracatu-MG., 16 de Novembro de 2010


EDUARDO DA SILVA MARQUES


PAULO ANTONIO PEREIRA



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME, estabelecida na (o) RUA PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES FERREIRA, 165 bairro PARACATUZINHO, PARACATU, MG CEP: 38.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PARACATU - MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Paulo Antonio Pereira

PAULO ANTONIO PEREIRA : Sócio/Administrador

Eduardo da Silva Marques

EDUARDO DA SILVA MARQUES : Sócio



2
3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME" - CNPJ/MF 12.933.853/0001-65

EDUARDO DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, topógrafo, nascido na cidade de Paracatu - MG, aos 06 de Março de 1981, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.274.142 SSP/MG, expedida em 07.05.1997 e do CPF n.º 051.078.746-06, filho da Sra. Neusa da Silva Marques, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000 e **PAULO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Guarda Mor - MG, aos 03 de Setembro de 1970, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.766.813 SSP/MG, expedida em 21.12.1993 e do CPF n.º 695.803.836-34, filho do Sr. João Antonio Pereira e da Sra. Maria Lucia Pereira, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME, com sede à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - bairro Paracatuzinho, CEP 38600-000 - Paracatu - MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120899362-8 em 25.11.2010. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.933.853/0001-65, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade para a Avenida Tenente Hugo Lima, n.º 440 - bairro Paracatuzinho, CEP 38600-000 - Paracatu - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica neste ato aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, dividido entre os sócios na seguinte proporção: EDUARDO DA SILVA MARQUES com 750 quotas no valor de R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 7.500,00 e PAULO ANTONIO PEREIRA com 14.250 quotas no valor de R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 142.500,00. Sendo que o aumento do capital foi integralizado neste ato em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social da sociedade é "CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME" e nome fantasia "CONSTRUTORA SANTA LUZIA" com sede e domicílio nesta cidade de Paracatu - MG, à Avenida Tenente Hugo Lima, n.º 440 - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 cotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente deste país, e fica assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO DA SILVA MARQUES	750 quotas	R\$ 7.500,00
PAULO ANTONIO PEREIRA	14.250 quotas	R\$ 142.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será "Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Obras Viárias; Obras de Artes Especiais; Construção de Rede de Água e Esgoto; Instalações e Manutenções Elétricas em Edificações; Obras de Drenagens; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil; Serviços de Engenharia Civil e de Topografia".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e franquias em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá transformar-se em outra modalidade societária, bem como se incorporar ou associar-se a outros grupos empresariais.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ANTONIO PEREIRA**, ao qual será conferido o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e usar o nome empresarial. Vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Paracatu - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paracatu-MG., 10 de Novembro de 2011

Eduardo da Silva Marques
EDUARDO DA SILVA MARQUES

Paulo Antonio Pereira
PAULO ANTONIO PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4733364

EM 07/12/2011

#CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 11/714.886-5

AE0158340

SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD55
UD55 - MF PARACATU

16/588.411-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208993628

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163663911122

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PARACATU
Local

Nome: **PAUL CESAR ANDRADE**
Assinatura:
Telefone de: **3611-4465**

28 Outubro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

01/12/2016
Data

Rosilene Aparecida da Silva
Juiz de Paracatu
RG 95756192

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6130284
EM 01/12/2016.

ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME

Protocolo: 16/588.411-8

Juiz de Paracatu

cia 5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6130284 em 01/12/2016 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31208993628 e protocolo 165884118 - 28/10/2016. Autenticação: 1D58F6A26FE3F8ECDF1DE4429CDCCC7F4C22FFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/588.411-8 e o código de segurança xMuD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG
Av. Olegário Maciel, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3872-9806 - CEP: 38600-000

TABELIA *Bel. Juliana Araújo de Castro*

Reconheço como AUTÊNTICA, a(s) firma(s) de:
[00198627]-FALDO CESAR ANDRE.....

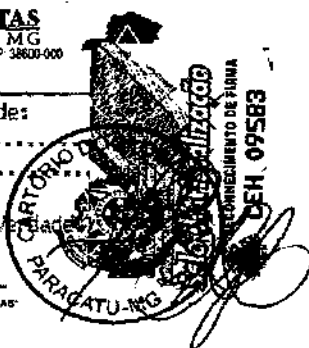
Paracatu/MG, 28/10/2016-15:12:55

Em Test. da Verdade

Emol.4,20;Tx.1,38;Rec.9,15;Tot.5,83

LIDIA SILVA FIGUEIRA-ESCRIVENTE NOTARIAL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6130284 em 01/12/2016 da Empresa ESSA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31208993628 e protocolo 165884118 - 28/10/2016. Autenticação: 1D58F6A26FE3F8ECDF1DE4429CDECC7F4C22FFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/588.411-8 e o código de segurança xMuD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

P

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
“CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME” – CNPJ/MF 12.933.853/0001-65

EDUARDO DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, topógrafo, nascido na cidade de Paracatu - MG, aos 06 de Março de 1981, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.274.142 SSP/MG, expedida em 07.05.1997 e do CPF n.º 051.078.746-06, filho da Sra. Neusa da Silva Marques, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000 e **PAULO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Guarda Mor – MG, aos 03 de Setembro de 1970, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.766.813 SSP/MG, expedida em 21.12.1993 e do CPF n.º 695.803.836-34, filho do Sr. João Antonio Pereira e da Sra. Maria Lucia Pereira, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG à Rua Professora Maria Lucia Alves Ferreira, n.º 165 - Fundos - bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA ME, com sede à Avenida Tenente Hugo Lima, n.º 440 - bairro Paracatuzinho, CEP 38600-000 – Paracatu - MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120899362-8 em 25.11.2010, e alteração contratual sob n.º 4733364 em 07.12.2011. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.933.853/0001-65, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Getulio de Melo Franco, n.º 345 – Loja 04, Centro, CEP 38600-000 – Paracatu - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica neste ato alterado a razão social da sociedade para “ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME” e o nome de fantasia para “ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade os sócios Eduardo da Silva Marques, já qualificado no preâmbulo, legítimo e possuidor de 750 quotas no valor de R\$ 10,00 cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 e o sócio Paulo Antonio Pereira, já qualificado no preâmbulo, legítimo e possuidor de 14.250 quotas no valor de R\$ 10,00 cada uma, totalizando R\$ 142.500,00, inteiramente livre de ônus, ainda que legais, cedem e transfere suas cotas em totalidade ao sócio ora admitido na sociedade o Sr. **PAULO CESAR ANDRÉ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Paracatu – MG, aos 14 de Julho de 1969, portador da Carteira de Identidade n.º M-5.512.890 - SSP/MG, expedida em 02.05.1988 e do CPF n.º 689.814.066-34, filho do Sr. Pedro Batista André e da Sra. Isaura Alves Batista André, residente e domiciliado na cidade de Paracatu - MG, à Rua Dez, n.º 118 – bairro Nossa Senhora da Aparecida, CEP. 38.600-000. De quem já receberam a referida importância em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 cotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente deste país, e fica assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

PAULO CESAR ANDRÉ 15.000 quotas R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o objeto social da sociedade para “Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Obras Viárias; Obras de Artes Especiais; Pavimentação, Drenagem, Construção de Rede de Água e Esgoto; Instalações e Manutenções de Serviços Elétricos em Edifícios, Praças e Vias; Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas; Recuperação de Fachadas; Locação de Veículos Leves e Pesados, com e sem motorista; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil, com e sem operador; Serviços de Jardinagem; Serviço de Conservação e Limpeza predial e Vias Públicas; Serviço de Engenharia Civil; Serviço de Cartografia, Topografia e Geodésia”.

Eduardo da Silva Marques

P.

PAULO CESAR ANDRÉ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6130284 em 01/12/2016 da Empresa ESSA CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31208993628 e protocolo 165884118 - 28/10/2016. Autenticação: 1D58F6A26FE3F8ECDF1DE4429CDCCC7F4C22FFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/588.411-8 e o código de segurança xMuD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social da sociedade é "ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME" e nome fantasia "ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA" com sede e domicílio nesta cidade de Paracatu – MG., à Rua Getulio de Melo Franco, n.º 345 – Loja 04, Centro, CEP 38.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 cotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente deste país, e fica assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

PAULO CESAR ANDRÉ 15.000 quotas R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será "Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Obras Viárias; Obras de Artes Especiais; Pavimentação, Drenagem, Construção de Rede de Água e Esgoto; Instalações e Manutenções de Serviços Elétricos em Edifícios, Praças e Vias; Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas; Recuperação de Fachadas; Locação de Veículos Leves e Pesados, com e sem motorista; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil, com e sem operador; Serviços de Jardinagem; Serviço de Conservação e Limpeza predial e Vias Públicas; Serviço de Engenharia Civil; Serviço de Cartografia, Topografia e Geodésia".

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e franquias em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá transformar-se em outra modalidade societária, bem como se incorporar ou associar-se a outros grupos empresariais.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR ANDRÉ**, ao qual será conferido o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e usar o nome empresarial. Vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláudio da Silva Marques



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6130284 em 01/12/2016 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31208993628 e protocolo 165884118 - 28/10/2016. Autenticação: 1D58F6A26FE3F8ECD1DE4429CDDCC7F4C22FFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/588.411-8 e o código de segurança xMuD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

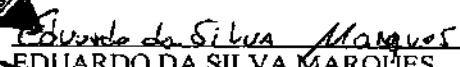
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

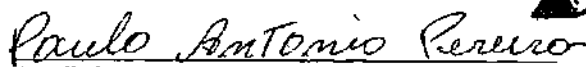
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

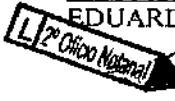
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Paracatu - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Paracatu-MG., 26 de Outubro de 2016



EDUARDO DA SILVA MARQUES



PAULO ANTONIO PEREIRA



PAULO CESAR ANDRÉ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG

Av. Olegário Maciel, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3672-6608 - CEP: 38600-000

TABELIA *Bol. Juliana Araújo de Castro*

Reconheço como AUTÊNTICA, a(s) firma(s) de:
[0019967]-PAULO CESAR ANDRÉ.

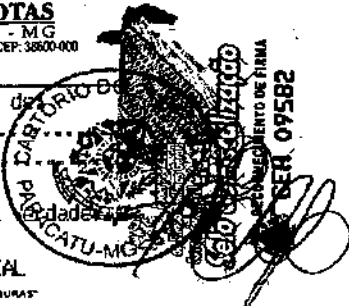
Paracatu/MG, 28/10/2016-15:12:15

Em Test. *[Assinatura]* da

Emol.4,20;Tx.1,38;Rec.0,23;Tot.5,83

LIDIA SILVA FIGUEIRA-ESCRIVENTE NOTARIAL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG

Av. Olegário Maciel, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3672-6608 - CEP: 38600-000

TABELIA *Bol. Juliana Araújo de Castro*

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
[0022666]-EDUARDO DA SILVA MARQUES.

[0018854]-PAULO ANTONIO PEREIRA

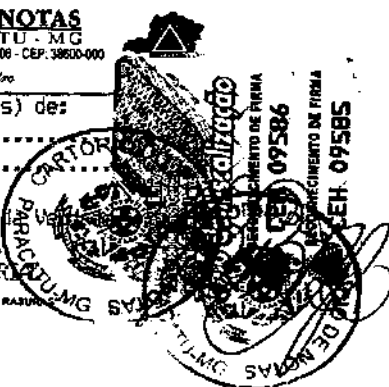
Paracatu/MG, 28/10/2016-15:12:15

Em Test. *[Assinatura]*

Emol.8,40;Tx.2,76;Rec.1,50;Tot.11,66

LIDIA SILVA FIGUEIRA-ESCRIVENTE NOTARIAL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6130284 em 01/12/2016 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31208993628 e protocolo 165884118 - 28/10/2016. Autenticação: 1D58F6A26FE3F8ECD1DE4429CDDCC7F4C22FFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/588.411-8 e o código de segurança xMuD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.928-4	J173111981161	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO CESAR ANDRE, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 689.814.066-34, documento de identidade M-5.512.890, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DEZ, número 118, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA APARECIDA, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000, único sócio da sociedade ESSA CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - ME, NIRE 3120899362-8, CNPJ 12.933.853/0001-65, com sede e domicílio na RUA GETULIO DE MELO FRANCO, número 345, LOJA 04, bairro / distrito CENTRO, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Cláusula Segunda - O objeto será EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, OBRAS VIARIAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO, INSTALACOES E MANUTENCOES DE SERVICOS ELETRICOS EM EDIFICIOS, PRACAS E VIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, RECUPERACAO DE FACHADAS, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, COM E SEM OPERADOR, SERVICOS DE JARDINAGEM, SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL E VIAS PUBLICAS, SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, MANUTENCAO, CONSERVACAO, INSTALACAO E ELABORACAO DE PROJETO DE COMBATE DE A INCENDIO E PANICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GETULIO DE MELO FRANCO, número 345, LOJA 04, bairro / distrito CENTRO, município PARACATU - MG, CEP 38.600-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 210.000,00 (DUZENTOS e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PARACATU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PARACATU, 24 de Maio de 2017.

PAULO CESAR ANDRE
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.928-4	J173111981161	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE





NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208993628

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARACATU - MG

Local

24 DE MAIO DE 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **PAULO CÉSAR ANDRÉ**

Assinatura:

Telefone de Contato: **38.9.9964-4100**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.928-4	J173111981161	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular PAULO CÉSAR ANDRÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Paracatu - MG, aos 14 de julho de 1969, portador da Carteira de Identidade n.º M-5.512.890 SSP/MG, e do CPF n.º 689.814.066-34, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG, CEP 38.600-000, da empresa **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Getulio de Melo Franco, número 345, Loja 04, bairro / distrito Centro, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120899362-8 de 25/11/2010 e no CNPJ/MF sob o nº 12.933.853/0001-65, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

☐ no exercício anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

☒ não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Paracatu – MG, 24 de maio de 2017.

PAULO CESAR ANDRE
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.928-4	J173111981161	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de nire 3160044613-7 e protocolado sob o número 17/284.928-4 em 02/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600446137, em 12/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 12 de Junho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



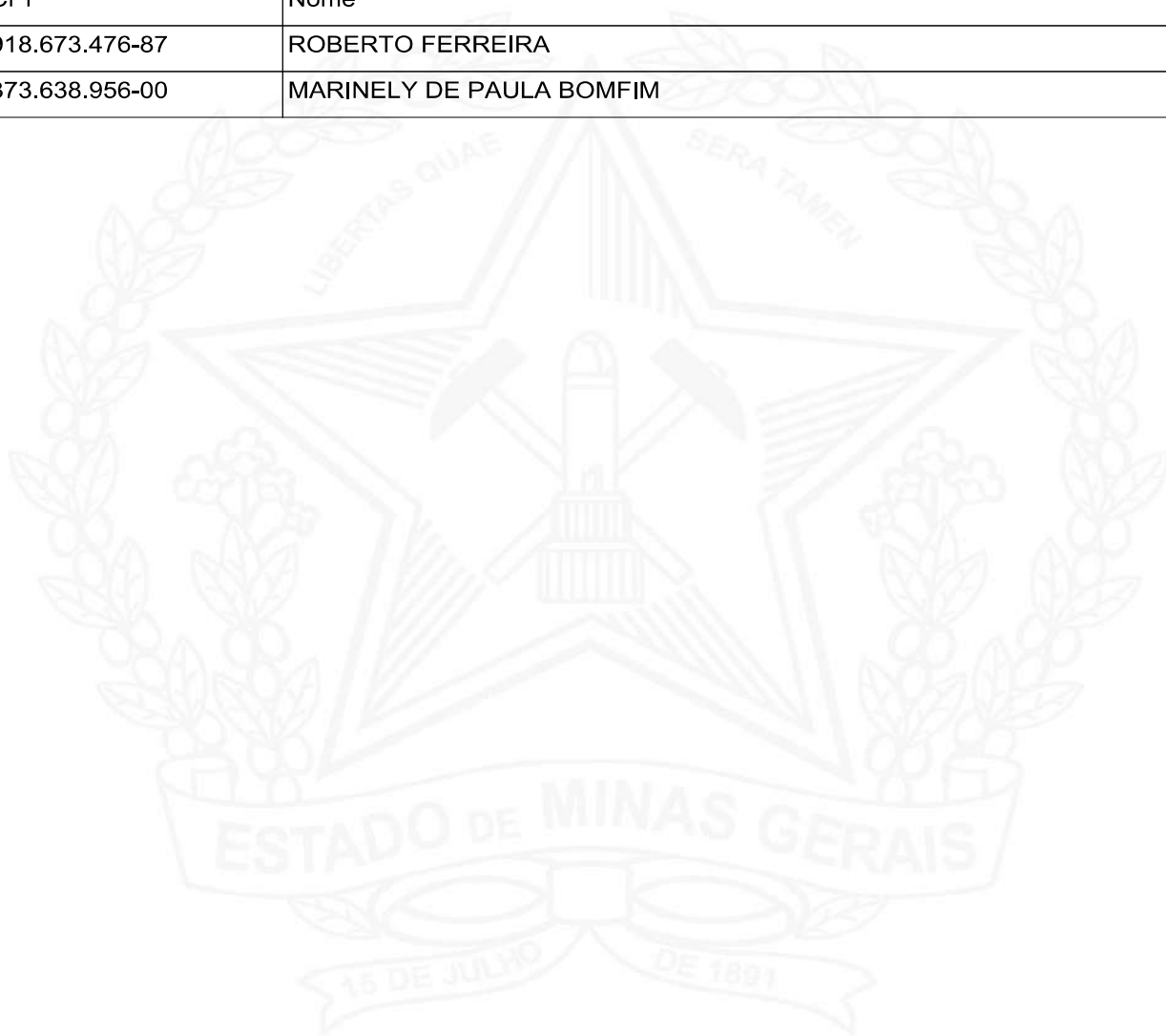
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Junho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600446137 em 12/06/2017 da Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600446137 e protocolo 172849284 - 02/06/2017. Autenticação: 0136A6314DA7CEBC1D54BB5284568C9BA502071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.928-4 e o código de segurança OY4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.933.853/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO DE MELO FRANCO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO LOJA 04
--	---------------	------------------------

CEP 38.600-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARACATU	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.ATUALCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (38) 9964-4100/ (38) 3671-4465
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 08:56:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.933.853/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:52 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **586B.213F.5893.249C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
21/02/2011	008674	12.933.853/0001-65	0022552490034

Nome Empresarial
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS

Código e descrição das atividades econômicas

15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de ca... 5.00 %
17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios d... 4.00 %
7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografi... 4.00 %
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não co... 4.00 %
14.02 - Assistência técnica. 4.00 %
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, sec... 4.00 %
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. 3.50 %
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade,... 3.50 %
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geolog... 4.00 %
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitad... 5.00 %
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, e... 4.00 %
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporár... 4.00 %
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipam... 4.00 %
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros... 3.50 %
7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem,... 3.50 %
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização ... 4.00 %
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, ... 4.00 %
33.01 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despac... 4.00 %
16.01 - Serviços De Transporte De Natureza Municipal, Rodoviár... 4.00 %
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletroté... 4.00 %

Logradouro	Número	Complemento
GETULIO DE MELO FRANCO	345	LOJA 04

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
38600-000	CENTRO	Paracatu	MG

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	18/03/2025

Regime Atualmente Enquadrado
Simples

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.

Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU, 11/04/2025 09:05:31H

	Assinatura Contribuinte
--	-------------------------



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001699288.00-63

CPF/CNPJ: 12.933.853/0001-65

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 26/11/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 01/12/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38600000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PARACATU

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA GETULIO DE MELO FRANCO

NUMERO: 345

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 04

EMITIDO EM

11/04/2025 09:02:20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.933.853/0001-65
Razão Social: ESSA CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R HONORIO SILVA 345 LOJA 04 / SANTANA / PARACATU / MG / 38600-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208471806281788

Informação obtida em 22/05/2025 14:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.933.853/0001-65

Certidão nº: 5100103/2025

Expedição: 28/01/2025, às 13:24:51

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.933.853/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001699288.00-63

CNPJ/CPF: 12.933.853/0001-65

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO DE MELO FRANCO

NÚMERO: 345

COMPLEMENTO: LOJA 04,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38600000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARACATU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878261328



Prefeitura Municipal de Paracatu
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Dados do Contribuinte

Nome: ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: : 12.933.853/0001-65
Código: 105597
Endereço: RUA GETULIO DE MELO FRANCO, 345 LOJA 04 CENTRO -
PARACATU - MG CEP: 38.600-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que NÃO CONSTAM até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Emitida em: 04/04/2025 09:32:29

Válida até o dia: 03/06/2025

Código de controle da certidão: 5AC24C76E26A07FA972F

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.paracatu.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Receita
Av. Olegário Maciel, nº 166 - Centro - CEP: 38600-000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.933.853/0001-65

Registro: 0000029815

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 12/06/2017

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; OBRAS VIÁRIAS; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDE ÁGUA E ESGOTO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM EDIFÍCIOS, PRAÇAS E VIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM E SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL E VIAS PÚBLICAS, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA GETULIO DE MELO FRANCO, 345, CENTRO, PARACATU, MG, 38600228

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 08/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 050673

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO CESAR ANDRE

Registro: 1417159022

CPF: ***.814.066-**

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTE MAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS;DRENAGEM E IRRIGACAO,SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: VALCIR SOARES DE QUEIROZ

Registro: 1412423473

CPF: ***.866.456-**

Data Início: 21/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3227074/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 298a7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3227070/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5Zb05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR ANDRE

Registro: 1417159022

CPF: ***.814.066-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, REFERENTES A: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS; DRENAGEM E IRRIGACAO, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Data de Formação: 26/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000029815

CNPJ: 12.933.853/0001-65

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

18/04/2018

Data Final:





(38) 3672-3316
AVANÇAR CONSTRUINDO

Rua Getúlio de Melo Franco, 345 - sala 04 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

CNPJ: 12.933.853/0001-65
essaconstrucoes@gmail.com

ANEXO VIII- TERMO DE VISITA TÉCNICA.

Eu Paulo César André da empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, sediada à rua Getúlio de Melo Franco, 345, sala 04, Centro, Paracatu – MG, telefone (38) 99964-4100: **DECLARO**, para os devidos fins, que **VISITEI** o local onde será executado o objeto da licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 001/2025, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 001/2025, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Paulo César André
CREA MG nº: 224830/D

Paracatu MG, 03 de Junho de 2025.

ESSA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:12933853000165

Assinado de forma digital por
ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:12933853000165
Dados: 2025.06.02 16:16:39 -03'00'

Paulo César André
Proprietário da Essa Construções e Serviços LTDA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que o Sr. **PAULO CÉSAR ANDRÉ**, profissional devidamente qualificado, portador do CPF nº 689.814.066-34, CREA: 224.830/D MG, representante legal da empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 12.933.853/0001-65, visitou e vistoriou as áreas e os locais de intervenção, onde serão executados os serviços, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, juntamente com representante da Câmara Municipal de Natalândia-MG, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.



Natalândia-MG, 30 de maio de 2025.

THIAGO COUTO
RIBEIRO

LTDA:49325792000163

Assinado de forma digital por
THIAGO COUTO RIBEIRO
LTDA:49325792000163
Dados: 2025.05.30 10:07:14 -03'00'

Thiago Couto Ribeiro

Engenheiro Civil

CREA: 299.268/D

Lídia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

Matrícula: 00010



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.933.853/0001-65

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Abril de 2025 às 10:37

PARACATU, 11 de Abril de 2025 às 10:37

Código de Autenticação: 2504-1110-3706-0111-9370

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
12.933.853/0001-65	25/11/2010	16/11/2010	

Endereço Completo:

RUA GETULIO DE MELO FRANCO 345 LOJA 04 - BAIRRO CENTRO CEP 38600-000 - PARACATU/MG

Objeto Social:

EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, OBRAS VIARIAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO, INSTALACOES E MANUTENCOES DE SERVICOS ELETRICOS EM EDIFICIOS, PRACAS E VIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, RECUPERACAO DE FACHADAS, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, COM E SEM OPERADOR, SERVICOS DE JARDINAGEM, SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL E VIAS PUBLICAS, SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, MANUTENCAO, CONSERVACAO, INSTALACAO E ELABORACAO DE PROJETO DE COMBATE DE A INCENDIO E PANICO.

Capital Social:	R\$ 210.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 210.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	R\$ 210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx
Último Arquivamento: 09/12/2022	Número: 9746382
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
046 - TRANSFORMACAO	

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2025 10:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/333.681-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001414541 e visualize a certidão)



(38) 3672-3316
AVANÇAR CONSTRUINDO

Rua Getúlio de Melo Franco, 345 - sala 04 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

CNPJ: 12.933.853/0001-65
essaconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

3- Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

4- Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5- Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

6-Declaramos, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório.

7- Declaramos, **RESPONSABILIDADE**, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Paracatu - MG, 03 de Junho de 2025.

ESSA CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:12933853000165

Assinado de forma digital por
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:12933853000165
Dados: 2025.06.02 16:18:41
-03'00'

Paulo César André
RG M-5.512.850
Engenheiro e Proprietário



(38) 3672-3316
AVANÇAR CONSTRUINDO

Rua Getúlio de Melo Franco, 345 - sala 04 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

CNPJ: 12.933.853/0001-65
essaconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.933.853/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo César André, portador da Carteira de Identidade nº M-5.512.850 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 689.814.066-34 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021:

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Paracatu - MG, 03 de Junho de 2025.

ESSA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:12933853000165

Assinado de forma digital por
ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:12933853000165
Dados: 2025.06.02 16:17:07
-03'00'

Paulo César André
RG M-5.512.850
Engenheiro e Proprietário



(38) 3672-3316
AVANÇAR CONSTRUINDO

Rua Getúlio de Melo Franco, 345 - sala 04 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

CNPJ: 12.933.853/0001-65
essaconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DA OBRA

À
Câmara Municipal de Natalândia/MG
Referência: CONCORRENCIA Nº 001/2025

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.933.853/0001-65, neste ato representada por PAULO CESAR ANDRÉ, brasileiro, casado, engenheiro e proprietário da empresa, em atendimento ao disposto no Edital do CONCORRENCIA Nº 001/2025, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR**,

- Que se responsabiliza pela qualidade das obras materiais e serviços executados/fornecidos e pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.
- Que não existe em seu quadro societário sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Paracatu - MG, 03 de Junho de 2025.

ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:12933853000165

Assinado de forma digital por ESSA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:12933853000165
Dados: 2025.06.02 16:17:38 -03'00'

Paulo César André
RG M-5.512.850
Engenheiro e Proprietário



(38) 3672-3316
AVANÇAR CONSTRUINDO

Rua Getúlio de Melo Franco, 345 - sala 04 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

CNPJ: 12.933.853/0001-65
essaconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

Em atendimento ao disposto no edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 013/2025, deflagrada pela Câmara Municipal de Natalândia/MG, DECLARO, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de serviços, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Paulo César André

CREA nº: 224830/D

Paracatu - MG, 03 de Junho de 2025.

ESSA CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:1293385300016
5

Assinado de forma digital por
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:12933853000165
Dados: 2025.06.02 16:18:15
-03'00'

Paulo César André
RG M-5.512.850
Engenheiro e Proprietário

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME					
NIRE:	3160044613-7	CNPJ:	12.933.853/0001-65	NIRE Anterior:	3160044613-7
Nome Anterior:					
ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME					
Município:	PARACATU			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016992880063		Inscrição Municipal:	008674	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	49
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	24/06/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	Administrador	
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	Contador	MG-071.474/O-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/386.343-8 no dia 24/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 47

Empresa : ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI : 12933853000165
Inscrição Estadual : 0016992880063

Emissão : 31/12/2023
Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.856.914,22		
SERVIÇOS PRESTADOS		4.856.914,22	
	4.856.914,22		
CUSTOS			
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO E REVENDA	-3.712,99		
MÃO-DE-OBRA DIRETA		-3.712,99	
SALÁRIOS E ORDENADOS			-2.460,54
13º SALÁRIO			-955,00
INSS			-167,57
FGTS			-129,88
	-3.712,99		
LUCRO BRUTO	4.853.201,23		
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	-804.142,00		
DESPESAS COM PESSOAL		-803.852,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS			-623.119,86
13º SALÁRIO			-53.827,77
FÉRIAS			1.149,39
INSS			-31.301,24
FGTS			-96.752,52
DESPESAS GERAIS		-290,00	
MANUTENÇÃO E REPARO			-290,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-275.242,91		
DESPESAS COM PESSOAL		-248.539,23	
PRÓ-LABORE			-217.253,05
INSS			-5.900,56
FGTS			-8.903,77
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			-175,00
HONORÁRIO CONTÁBIL			-16.306,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		-18.181,92	
COFINS			-17.893,55
MULTAS DE MORA			-288,37
DESPESAS GERAIS		-6.666,48	
ENERGIA ELÉTRICA			-2.028,33
ÁGUA E ESGOTO			-1.642,57
TELEFONE			-2.995,58
DESPESAS FINANCEIRAS		-1.855,28	
JUROS DE MORA			-1.855,28
	-1.079.384,91		
LUCRO OPERACIONAL	3.773.816,32		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.773.816,32		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 3.773.816,32 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

PARACATU, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PAULO CESAR ANDRE
RG: M-5.512.890 - SSP / MG
CPF: 689.814.066-34
EMPRESARIO

ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS
CRC: MG07147407 MG
CPF: 76517250697
Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/386.343-8 no dia 24/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Folha : 48

Empresa : ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI : 12933853000165
Inscrição Estadual : 0016992880063 NIRE: 31600446137

Emissão : 31/12/2023
Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

Descrição das Contas	Saída	D/C
1.0.00.00.0000 ATIVO	8.762.303,57	D
1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE	8.762.303,57	D
1.1.01.00.0000 DISPONIVEL	8.164.525,99	D
1.1.01.01.0000 CAIXA	8.164.525,99	D
1.1.01.01.0001 CAIXA GERAL	8.164.525,99	D
1.1.03.00.0000 OUTROS CRÉDITOS	503.497,98	D
1.1.03.06.0000 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.025,28	D
1.1.03.06.0001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.025,28	D
1.1.03.08.0000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	502.472,70	D
1.1.03.08.0010 INSS A COMPENSAR	502.472,70	D
1.1.03.08.0016 ISS A RECUPERAR	0,00	D
1.1.05.00.0000 ESTOQUE	94.279,60	D
1.1.05.01.0000 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	94.279,60	D
1.1.05.01.0002 MATÉRIA-PRIMA	94.279,60	D
2.0.00.00.0000 PASSIVO	8.762.303,57	C
2.1.00.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE	64.701,07	C
2.1.04.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.571,28	C
2.1.04.01.0000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.571,28	C
2.1.04.01.0008 IRRF A RECOLHER	1.675,02	C
2.1.04.01.0015 SIMPLES A RECOLHER	23.896,26	C
2.1.05.00.0000 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.129,79	C
2.1.05.01.0000 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	34.754,24	C
2.1.05.01.0001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.624,20	C
2.1.05.01.0002 PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,54	C
2.1.05.01.0004 AUTÔNOMOS A PAGAR	400,50	C
2.1.05.02.0000 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.375,55	C
2.1.05.02.0001 INSS A RECOLHER	0,00	C
2.1.05.02.0002 FGTS A RECOLHER	4.375,55	C
2.3.00.00.0000 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.697.602,50	C
2.3.01.00.0000 CAPITAL SOCIAL	210.000,00	C
2.3.01.01.0000 CAPITAL SUBSCRITO	210.000,00	C
2.3.01.01.0001 CAPITAL SOCIAL	210.000,00	C
2.3.05.00.0000 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.487.602,50	C
2.3.05.01.0000 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.487.602,50	C
2.3.05.01.0001 LUCROS ACUMULADOS	8.517.779,47	C
2.3.05.01.0002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.176,97	D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 8.762.303,57 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

PARACATU, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PAULO CESAR ANDRE
RC: M-5.512.000 - CCP/MG
CPF: 689.814.066-34
EMPRESARIO

ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS
CRC: MG07147407 MG
CPF: 76517250697
Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/386.343-8 no dia 24/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME					
NIRE:	3160044613-7	CNPJ:	12.933.853/0001-65	NIRE Anterior:	3160044613-7
Nome Anterior:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME					
Município:	PARACATU			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016992880063		Inscrição Municipal:	008674	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	24/06/2024
Quantidade de páginas:	49		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	Administrador	
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	Contador	MG-071.474/O-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/386.343-8 no dia 24/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME					
NIRE:	3160044613-7	CNPJ:	12.933.853/0001-65	NIRE Anterior:	3160044613-7
Nome Anterior:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME					
Município:	PARACATU			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016992880063		Inscrição Municipal:	008674	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	39
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	17/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	Contador	MG-071474/O7
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/260.378-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 37

Empresa : ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI : 12933853000165
Inscrição Estadual : 0016992880063
NIRE: 31600446137
Emissão : 31/12/2024
Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.267.029,24		
SERVIÇOS PRESTADOS		5.267.029,24	
	5.267.029,24		
CUSTOS			
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO E REVENDA	-3.712,99		
MÃO-DE-OBRA DIRETA		-3.712,99	
SALÁRIOS E ORDENADOS			-2.460,54
13º SALÁRIO			-955,00
INSS			-167,57
FGTS			-129,88
	-3.712,99		
LUCRO BRUTO	5.263.316,25		
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	-763.911,94		
DESPESAS COM PESSOAL		-763.621,94	
SALÁRIOS E ORDENADOS			-584.383,39
13º SALÁRIO			-48.646,65
FÉRIAS			1.149,39
INSS			-31.301,24
FGTS			-100.440,05
DESPESAS GERAIS		-290,00	
MANUTENÇÃO E REPARO			-290,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-309.591,51		
DESPESAS COM PESSOAL		-282.887,83	
PRÓ-LABORE			-251.601,65
INSS			-5.900,56
FGTS			-8.903,77
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			-175,00
HONORARIO CONTABIL			-16.306,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		-18.181,92	
COFINS			-17.893,55
MULTAS DE MORA			-288,37
DESPESAS GERAIS		-6.666,48	
ENERGIA ELÉTRICA			-2.028,33
ÁGUA E ESGOTO			-1.642,57
TELEFONE			-2.995,58
DESPESAS FINANCEIRAS		-1.855,28	
JUROS DE MORA			-1.855,28
	-1.073.503,45		
LUCRO OPERACIONAL	4.189.812,80		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.189.812,80		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 4.189.812,80 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

PARACATU, 31 de Dezembro de 2024

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PAULO CESAR ANDRE RG: M-5.512.890 - SSP / MG CPF: 689.814.066-34 Sócio Administrador	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS CRC: MG07147407 MG CPF: 76517250697 Contador
---	---

Balanco Patrimonial

Folha : 38

Empresa : ESSA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI : 12933853000165
Inscrição Estadual : 0016992880063 NIRE: 31600446137

Emissão : 31/12/2024
Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição das Contas	Saldo	D/C
1.0.00.00.0000 A T I V O	11.957.220,95	D
1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE	11.957.220,95	D
1.1.01.00.0000 DISPONIVEL	11.153.507,29	D
1.1.01.01.0000 CAIXA	11.153.507,29	D
1.1.01.01.0001 CAIXA GERAL	11.153.507,29	D
1.1.03.00.0000 OUTROS CRÉDITOS	709.434,06	D
1.1.03.06.0000 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	D
1.1.03.06.0001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	D
1.1.03.08.0000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	709.434,06	D
1.1.03.08.0010 INSS A COMPENSAR	709.434,06	D
1.1.05.00.0000 ESTOQUE	94.279,60	D
1.1.05.01.0000 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	94.279,60	D
1.1.05.01.0002 MATÉRIA-PRIMA	94.279,60	D
2.0.00.00.0000 P A S S I V O	11.957.220,95	C
2.1.00.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE	99.894,14	C
2.1.04.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.872,31	C
2.1.04.01.0000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	66.872,31	C
2.1.04.01.0008 IRRF A RECOLHER	1.804,71	C
2.1.04.01.0015 SIMPLES A RECOLHER	65.067,60	C
2.1.05.00.0000 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.021,83	C
2.1.05.01.0000 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.805,34	C
2.1.05.01.0001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.885,39	C
2.1.05.01.0002 PRÓ-LABORE A PAGAR	5.919,95	C
2.1.05.01.0004 AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	C
2.1.05.02.0000 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.216,49	C
2.1.05.02.0001 INSS A RECOLHER	0,00	C
2.1.05.02.0002 FGTS A RECOLHER	3.216,49	C
2.3.00.00.0000 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.857.326,81	C
2.3.01.00.0000 CAPITAL SOCIAL	210.000,00	C
2.3.01.01.0000 CAPITAL SUBSCRITO	210.000,00	C
2.3.01.01.0001 CAPITAL SOCIAL	210.000,00	C
2.3.05.00.0000 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.647.326,81	C
2.3.05.01.0000 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.647.326,81	C
2.3.05.01.0001 LUCROS ACUMULADOS	11.677.503,78	C
2.3.05.01.0002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.176,97	D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 11.957.220,95 (Onze Milhoes, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

PARACATU, 31 de Dezembro de 2024

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PAULO CESAR ANDRE
RG: M-5.512.890 - SSP / MG
CPF: 689.814.066-34
Sócio Administrador

ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS
CRC: MG07147407 MG
CPF: 76517250697
Contador



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME					
NIRE:	3160044613-7	CNPJ:	12.933.853/0001-65	NIRE Anterior:	3160044613-7
Nome Anterior:					
ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME					
Município:	PARACATU			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016992880063		Inscrição Municipal:	008674	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Data assinatura:	17/04/2025
Quantidade de páginas:	39		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	Contador	MG-071474/O7
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/260.378-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99802472 em 24/06/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/386.343-8	bNRP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Nire:	3160044613-7
CNPJ:	12.933.853/0001-65
Município:	PARACATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	MG-071.474/O-7



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 24/06/2024, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de junho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/386.343-8.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99819897 em 22/04/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/260.378-8	72gr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ESSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Nire:	3160044613-7
CNPJ:	12.933.853/0001-65
Município:	PARACATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
765.172.506-97	ALDEMAR CISTINIANO DOS REIS	MG-071474/O7
689.814.066-34	PAULO CESAR ANDRE	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2025, às 09:22 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/260.378-8.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045312/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR ANDRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR ANDRE**Registro: **MG0000224830D MG** RNP: **1417159022**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MG20221242844**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **22/06/2022**Baixada em: **21/08/2023**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **ESSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**CPF/CNPJ: **01.602.782/0001-00**Endereço do contratante: **PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA**Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA BOA VISTA**Cidade: **DOM BOSCO**UF: **MG**CEP: **38654000**Contrato: **88/2022**Celebrado em: **09/06/2022**Valor do contrato: **R\$ 628.356,25**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA**Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA BOA VISTA**Cidade: **DOM BOSCO**UF: **MG**CEP: **38654000**Data de início: **04/07/2022**Conclusão efetiva: **04/01/2023**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**CPF/CNPJ: **01.602.782/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 434.58 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 434.58 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE GOVERNO MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3045312/2023

21/08/2023, 16:45

84CA4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84CA4





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ – 01.602.782/0001-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Engenheiro Civil Paulo César André**, com registro no **CREA** sob o nº **224830/D-MG**, Responsável Técnico pela empresa **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº 12.933.853/0001-65** situada na rua Getúlio de Melo Franco, nº 345, sala 04, centro, na cidade de Paracatu - MG, executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais para a **Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG**, situada à **PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, nº 25, ALTO DA BOA VISTA**, na cidade de **DOM BOSCO-MG** Incrita no **CNPJ: 01.602.782/0001-00**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE GOVERNO MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG**, localizada na **PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, nº 25, ALTO DA BOA VISTA**, na cidade **DOM BOSCO-MG**. Conforme **contrato nº 88/2022** firmado em 09 de Junho de 2022.

1.0 Valor da Obra: R\$ 628.356,25 (Seiscentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos.)

2.0 Início da Obra: 04/07/2022 Término da Obra: 04/01/2023

3.0 ART: MG202221242844

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRETE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00
2.0	ALVENARIA E DRY-WALL		
2.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	585,27
2.2	CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO	M3	5,74
2.3	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	M2	38,35
2.4	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	38,35
2.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	1.170,53
2.6	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	1.170,53
2.7	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	134,40
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO COM LÃ DE VIDRO	M2	134,40
3.0	TELHADO E FORRO		
3.1	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	434,58
3.2	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	434,58

Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, FONE/FAX (38) 3675-7137 3675-7138 email: licitacoesdombosco@gmail.com – Dom Bosco –MG Cep:38.654-000-CNPJ-01.602.782/0001-00

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045312/2023, emitida em 21/08/2023



Certidão nº 3045312/2023
25/08/2023, 13:35
Chave de Impressão: 84CA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ – 01.602.782/0001-0

3.3	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	434,58
3.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	3.095,97
3.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	8,40
3.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE	M2	442,98
3.7	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE	M2	442,98
3.8	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	42,81
3.9	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	95,72
3.10	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM (PINGADEIRA)	M2	19,14
3.11	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	46,54
4.0	ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS		
4.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	U	8,00
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE TODOS ACESSÓRIOS	M2	62,70
4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	15,36
4.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	12,96
5.0	PISO E REVESTIMENTOS		
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	23,86
5.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	434,58
5.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	165,74
5.4	PISO EM CONCRETO FCK = 20 MPA COM 25 KG DE DRAMIX/M3	M3	10,86
5.5	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	401,26
5.6	PASSEIO DE CONCRETO (FCK >= 11 MPA - ESPESSURA DE 6 CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	47,09
5.7	TRATAMENTO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE RASPAGEM, ESTUCAGEM E POLIMENTO COM DUAS (2) DEMÃOS DE VERNIZ ACRÍLICO	M2	401,26
6.0	HIDRO-SANITÁRIO		
6.1	MICTÓRIO COLETIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, CHAPA 22, COM DESENVOLVIMENTO DE 1 METRO, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL NA COR CROMADA, SIFÃO DE METAL TIPO COPO NA COR CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00

Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, FONE/FAX (38) 3675-7137 3675-7138 email: licitacoesdombosco@gmail.com – Dom Bosco –MG Cep:38.654-000-CNPJ-01.602.782/0001-00

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045312/2023, emitida em 21/08/2023



Certidão nº 3045312/2023
25/08/2023, 13:35
Chave de Impressão: 84CA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 4 folhas





DOM BOSCO
2021-2024 Com o povo, constituindo um novo tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ – 01.602.782/0001-0

6.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNID.	14,00
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID.	10,00
6.4	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00
6.5	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSE	UNID.	6,00
6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
6.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
6.8	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UNID.	4,00
6.9	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UNID.	1,00
6.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	32,00
6.11	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00
7.0	ELÉTRICA		
7.1	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	10,00
7.2	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	50,00
7.3	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	102,00
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	400,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	700,00
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	M	300,00
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	UNID.	18,00
7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	400,00
7.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 50 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID.	1,00
8.0	PINTURA		
8.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	4.033,44

Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, FONE/FAX (38) 3675-7137 3675-7138 email: licitacoesdombosco@gmail.com – Dom Bosco –MG Cep:38.654-000-CNPJ-01.602.782/0001-00

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045312/2023, emitida em 21/08/2023



Certidão nº 3045312/2023
25/08/2023, 13:35
Chave de Impressão: 84CA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 4 folhas

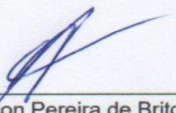




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ – 01.602.782/0001-0

8.3	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1.288,65
9.0	LIMPEZA		
9.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	434,58

Paracatu-MG, 30 de JUNHO de 2023


Nelson Pereira de Brito
Prefeito Municipal de Dom Bosco-MG
CPF: 041.967.566-38

Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, FONE/FAX (38) 3675-7137 3675-7138 email:
licitacoesdombosco@gmail.com – Dom Bosco –MG Cep:38.654-000-CNPJ-01.602.782/0001-00

Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045312/2023, emitida em 21/08/2023



Certidão nº 3045312/2023
25/08/2023, 13:35
Chave de Impressão: 84CA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 4 folhas

